



Valide aqui  
este documento

CNM 085217.2.0045340-27

MATRÍCULA N.º  
**45.340**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**  
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.015  
FICHA 1

*[Assinatura]*  
OFICIAL

*Elizângela Cecília Mota dos Reis*  
Escrivente - Portaria nº 022/200

MATRÍCULA N.º.45.340.-

28 DE JULHO DE 2015.- Prot.º. n.º.269.404.-

**IMÓVEL:-** LOTE N.º 09 da QUADRA n.º 02 com área de 183,00m<sup>2</sup>, situado na Planta do Loteamento JARDIM NOVO CAMPO, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações:Á NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 08 numa extensão de 30,50 metros.Á NORDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 140-REM numa extensão de 6,00 metros pelo rumo NO 88º51'22" SE. Á SUDESTE: Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 10, numa extensão de 30,50 metros.Á SUDOESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua Bahamas numa extensão de 6,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:**CONSTANTINO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 18.665.011/0001-56, com sede e foro na Rua Aristides Lobo, 893, Vila Santo Antonio Maringá-PR.-

MATRÍCULA ANTERIOR n.º.40.375 do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos:- 122VRC.- 31/07/2015.- Dou fé.- O Oficial:

*[Assinatura]* *Elizângela Cecília Mota dos Reis*  
Escrivente - Portaria nº 022/200

Av-1/45.340.- Prot. n.º.269.404.-28-07-2015.- **TÍTULO:** Notícia de Retificação Administrativa.- Procedi a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou por Retificação Administrativa de que trata o art.212 da L.R.P., Conforme consta da AV-1/40.375 do livro 2-RG deste Ofício.- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso XI do Decreto Judiciário n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: Nihil.-31-07-2015.- Dou fé.- O Oficial:

*[Assinatura]*

*Elizângela Cecília Mota dos Reis*  
Escrivente - Portaria nº 022/200

Segue ficha no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPGMF-3F75J-HNLKZ-HLPFB>





Valide aqui este documento

CNM 085217.2.0045340-27

MATRICULA N°45.340.- FICHA N°01-VERSO.-  
 Av-2/45.340.- Prot. n°.270.162.- 03/09/2015.- **TITULO:**  
**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.-** Procedi a presente  
 transferência, nos termos da Lei Municipal n°.843/93 e  
 condicionado na Lei Municipal 89/75, e Lei Federal 6766/79  
 com suas alterações, para constar que o imóvel objeto da  
 presente matrícula passa a integrar o domínio do MUNICIPIO  
 DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CNPJ n°. 75.904.524/0001-06.-Isento do FUNREJUS conforme art 32,  
 inciso XVII do Decreto Judiciário n°.153/99, (alterado pelo  
 Decr. Judiciário 251/99) Emolumentos: Nihil.-03/09/2015.-  
 Dou fé.- O Oficial: *Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
 Escrevente Portaria n° 022/90

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPGMF-3F75J-HNLKZ-HLPFB>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO  
**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 2 pagina (s),  
 extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Buscas R\$5,81; Certidão Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75 Fundep. R\$ 2,22 Iss. R\$ 0,89 Funrejus. R\$ 11,11 Total. R\$ 68,33

Campo Mourão, 11 de setembro de 2025.-  
 (Assinado Digitalmente)

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
**SFRI2.P5nyv.4vIyw**  
**mPfMd.F172q**

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: 5GDN4JBF

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

